TOMADA DE PREÇO N° 044/2020.
PROCESSO ADM. Nº 068/2020
MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI,** torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020**, com recebimento e abertura dos envelopes, as 09:00 horas, do dia 30 de abril de 2020, tipificada como de **menor preço global** e regida pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de engenharia para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO UMA NA SEDE DO MUNIUCÍPIO E OUTRA NA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI,** cujo Edital completo será fornecido aos interessados.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. Poderão participar da presente licitação as empresas interessadas devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, além das seguintes exigências:
2.1.1.·Comprovar possuir Capital Social totalmente integralizado até a data da apresentação das propostas, no montante igual ou superior a 10%(dez por cento) (do valor estimado para a contratação);
2.1.2. Vistoriar os locais onde serão executados os serviços, de modo a identificar todas as dificuldades que possam interferir ou dificultar a execução dos trabalhos, bem como de conhecerem as facilidades e recursos existentes.
2.2. Não poderão participar:
2.2.1. Empresas consorciadas sob nenhuma forma;
2.2.2. Empresas concordatárias ou consideradas inidôneas por órgãos ou entidades públicas da administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. Todas as despesas decorrentes deste procedimento, correrão por conta de recursos da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI; Projeto Atividade: **Projeto Atividade: 10.301.0026.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Categoria: **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 4.4.92.52 – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: FEP, FPM, ICMS, ISS, ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.**

4. LOCAL, HORA E DATA

4.1. A documentação e proposta referente à presente licitação, deverá ser entregue até às 09**:00 (nove) horas, do dia 30 (trinta) de abril de 2020,** na sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/ PI.

5. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

5.1. As firmas licitantes se farão presentes por um único representante legal com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento oficial, por escrito, passado pela proponente, que o identifique como preposto ou representante legal da licitante;

5.2. É vedado a participação de uma mesma pessoa como preposto ou representante legal, de mais de uma empresa concorrente.

5.3. A não exibição da documentação oficial a que se refere o subitem 5.1., não inabilitará o licitante, mas o impedirá de manifestar-se e/ou responder pela firma.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. **O prazo para execução das obras/aquisição e equipamentos será de acordo com o cronogramas físico financeiro**, a contar da data de emissão da **Ordem de Serviço** emitida pelo Prefeito Municipal.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados, na data e hora especificada no item 4.1;
7.2. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da Licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário;
7.3. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas em português, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, com todos os elementos solicitados neste Edital e seus anexos, com todas as folhas rubricadas, exceto as últimas, que serão assinadas pelos proponentes, através de seus representantes legais ou prepostas credenciados;
7.4. Em cada envelope deverá constar na parte externa, por escrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ/ PI
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ/ PI .
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
ENVELOPE N°02 - PROPOSTA DE PREÇO

8. HABILITAÇÃO

8.1. Para habilitação na presente licitação, exigir-se-á dos interessados o cumprimento das exigências contidas na Lei n° 8.666/93;
8.2. Habilitação Jurídica:
8.2.1. Registro Comercial, no caso de Firma Individual;
8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores;
8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de provas de eleição da atual diretoria;
8.3. Regularidade Fiscal:
8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, dentro de sua validade;
8.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
8.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro de seus prazos de validade. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal será comprovada mediante Certidão Negativa quanto à Dívida da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal;
8.3.4. Prova de regularidade para com a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito, emitida pelo INSS;
8.3.5. Prova de atendimento ao Art. 27 da Lei n° 8.036/90, apresentando o Certificado de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal;
8.3.5.1. Todas as Certidões e provas devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias todas as Certidões e Provas nas quais não conste expressamente seu prazo de validade.
8.3.6 - Em atendimento ao disposto previsto no artigo 43, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, caso haja algum licitante MEI, ME ou EPP ///com pendência na comprovação da regularidade fiscal, será adotado o seguinte procedimento:
a) Ao licitante com pendência, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
b) Em não ocorrendo a regularização da documentação no prazo acima mencionado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
c) Entende-se o termo "declarado vencedor", o momento imediatamente posterior à fase de habilita**ção**

8.4. Qualificação Técnica:

8.4.1. Prova de registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa acompanhado o comprovante de quitação da anuidade da empresa e seus responsáveis técnicos;

8.4.2. A comprovação do vínculo empregatício do profissional relacionado como sendo do Quadro Permanente será feito mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, constante da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregados que demonstrem a identificação do profissional, com o visto do órgão competente;
8.4.2.1. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, a comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e certidão do CREA devidamente atualizada;
8.4.4. As certidões ou atestados apresentados deverão conter o nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo e natureza da obra), localização da obra (rodovia, trecho, sub trecho, extensão) e a discriminação e quantidades dos serviços executados;
8.4.5. O atestado ou certidão que não atender todas as características citadas nas condições acima, não será considerado pela Comissão de Licitação;
8.4.6. Declaração expressa de que se sujeita todas às condições estabelecidas neste Edital, e que se contratada para execução da obra, objeto desta licitação, o fará de acordo com as normas, manuais, anotações e especificações vigentes no **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI ;**
8.4.7. Declaração expressa de que conhece perfeitamente o local onde será realizada a obra objeto desta licitação;

8.5. Qualificação Econômica - Financeira:
8.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social financeiro, com demonstrativo da conta de Lucros e Perdas. Os balanços das Sociedades Anônimas ou por Ações deverão ser apresentados por publicações no Diário Oficial, devendo as demais firmas apresentar balanços autenticados por profissionais registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, exigíveis e apresentados na forma da lei que comprove a boa situação financeira da empresa, mencionando expressamente o número do livro “Diário” e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrita vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa;

8.5.2. A licitante deverá obrigatoriamente, sob pena de inabilitação, apresentar as memórias de cálculos relativas a todos os dados apresentados com relação a qualificação econômica - financeira;
8.5.3. Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
8.6. Os documentos constantes no envelope de documentação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, membros da comissão de licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços será constituída dos seguintes documentos em 02 (duas) vias, uma original e uma cópia;
9.1.1. Nome, endereço, e CNPJ. da licitante;
9.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
9.1.3. Prazo de execução da obra não superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços;
9.1.3. Preço unitário e global em algarismo e por extenso, expressos em reais;
9.1.4. Orçamento completo de acordo com a planilha preenchida no Edital;
9.1.5. Declaração expressa de que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços;
9.1.6. Declaração de que se sujeita plenamente a todas as condições do Edital;

10. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas recebidas serão abertas pela Comissão de Licitação, observando-se o seguinte procedimento:
10.1.1. Recebimento das credenciais dos representantes de cada licitante;

10.1.2. Registro de comparecimento de cada uma das licitantes, em termo lavrado, mediante assinatura de cada um dos credenciados pela Comissão, para a licitação;
10.1.3. Recebimento e numeração, por ordem de entrega das credenciais, de todos os envelopes de número "01” e “02";
10.1.4. Abertura dos envelopes de número "01" - HABILITAÇÃO, e verificação dos documentos neles contidos, sendo em seguida rubricados por todos os membros da Comissão de Licitação;
10.1.5. Acesso aos documentos de habilitação a todos os licitantes, para se assim desejarem rubricá-los;
10.1.6. Apresentação de impugnação pelas licitantes que desejarem se manifestar;
10.1.7. Em seguida, a Comissão julgará as impugnações da habilitação e pronunciará o resultado;
10.1.8. Caso alguma licitante manifeste a intenção de interpor recursos à decisão, a sessão será suspensa. Caso as licitantes manifestem por escrito que não pretendam interpor recursos, proceder-se-á de imediato a devolução do envelope número "02" das licitantes inabilitadas, e será dado prosseguimento a licitação, com a abertura do envelope número “02” das licitantes habilitadas;

11. RECURSOS

11.1. Das decisões e atos no procedimento desta licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do ato recorrido, nos casos de:
11.1.1. Habilitação e inabilitação de licitantes;
11.1.2. Julgamento das propostas;
11.1.3. Rescisão do contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;
11.1.4. Aplicação das penas de suspensão temporária e multa;
11.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior à que proferiu a decisão, por intermédio desta;
11.3. Interposto o recurso, dele será dado ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
11.4. É vedada a apresentação por licitante de mais de um recurso sobre a mesma matéria;

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Será classificada em primeiro lugar, a PROPOSTA DE PREÇO da licitante que apresentou o menor preço global expresso em reais, que será considerada vencedora se atendidas todas às condições fixadas no Edital;
12.2. A seqüência da classificação se fará segundo ordem crescente dos preços globais apresentados;
12.3. Havendo empate entre duas ou mais licitante, o desempate será realizado mediante sorteio entre as licitantes empatadas.

13. PAGAMENTOS

13.1. Os serviços serão pagos por medições mensais,segundo os preços unitários constantes de sua Planilha de Preços;
13.2. A Comissão não aceitará PROPOSTA DE PREÇOS em que se constatem erros de cálculos na Planilha de Orçamento e que se encontre em desacordo com o quantitativos apresentados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI;
13.3. Não será admitida, sob pretexto algum, modificação ou substituição das PROPOSTAS DE PREÇOS, ou qualquer outro documento;

14. PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos a contar do dia seguinte ao da notificação ao vencedor desta licitação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI;

15 . RECEBIMENTO DAS OBRAS

15.1. As obras e serviços concluídos serão recebidos pela Diretoria de Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI após o atendimento de todas as condições contratuais e dentro das formalidades indicadas nos itens seguintes:
15.1.1. O recebimento provisório dos serviços e obras será efetuado por Comissão a ser designada pelo Secretário de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO

PIAUÍ-PI, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após comunicação escrita pela Contratada de que os serviços estão em condições de serem recebidos;

15.1.2. O recebimento definitivo será procedido pela Comissão, mediante termo circunstanciado, assinado entre as partes, após o decurso de prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e vistoria que comprove a fiel execução do contrato. Tal termo será emitido em 02 (duas) vias, e será assinado pela Comissão e pela Contratada.

16. RESCISÃO

16.1. O contrato poderá ser rescindido de acordo com os casos previstos na minuta do Contrato e Legislação pertinente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Diretor Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anula-la no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da documentação ou das propostas, sem que caiba à licitante direito a qualquer indenização;

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei n° 8.666/93, e demais legislação vigente;

17.3. O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital é o da Comarca de Cristino Castro/PI, Estado do Piauí, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa seja;

Palmeira do Piauí/ PI, 15 de abril de 2020.

Clemilda Araujo Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LOTE I

Projeto Básico:

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.

Local: Praça Né Luz, na sede do município de Palmeira do Piauí – PI.

P A L M E I R A D O P I A U Í – P I

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

4 METAS

5 DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

6 MEMORIAL DESCRITIVO

7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 CUSTOS

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9 MAPA DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia de Execução de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, na zona urbana, sede do município de Palmeira do Piauí.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Básico, inicialmente foram realizados estudos preliminares na localidade.

Este projeto visa como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, a partir da ação de profissionais qualificados, que atuarão em polos dotados de infraestrutura adequada e construídos especialmente para esse fim, além de uma praça mais iluminada, com calçadas reformadas e novas para a segurança dos pedestres.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

2 JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, com este projeto, visa oferecer é um espaço de encontro, com diversos atrativos para os usuários, em que a saúde pode ser constantemente ressignificada e apropriada, com todas as suas particularidades e intencionalidades.

No município, a implementação de políticas de saúde enfrenta ainda grandes desafios, seja no que se refere à necessidade de melhor atuação dos gestores, seja pela própria complexidade da gestão pública e de suas estruturas. Somado a isso temos um cenário de necessidade de adequação da formação dos profissionais de saúde para o enfrentamento dos problemas encontrados no cotidiano dos serviços.

Portanto o objetivo de contribuir para a elaboração do projeto arquitetônico do polo de maneira participativa, respeitando elementos essenciais como acessibilidade, sustentabilidade e conforto ambiental. Envolve a equipe de arquitetos e engenheiros, gestores da saúde, equipes da Atenção Básica e usuários, buscando auxiliar na construção adequada do polo propiciando a apropriação e empoderamento dos espaços públicos.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

3 OBJETIVO

GERAL

Atender às necessidades de áreas de lazer, esporte e saúde da população do município, melhorar as condições dos espaços públicos já existentes saneamento e saúde das pessoas na zona rural do município de Palmeira do Piauí.

ESPECÍFICOS

- Potencializar as atividades físicas, saúde e lazer;
- Enriquecer a própria realidade espacial do território;
- Criação de um espaço de uso e vivência para as comunidades locais;

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

4METAS

Construção de uma academia de saúde na Praça Né Luz, englobando a construção de 1 (uma) edificação com banheiros e vestiários na praça, com áreas pavimentadas e equipamentos de ginástica.
A obra conta com os serviços de implantação de piso, construção de canteiros, bancos e postes com iluminação urbana no município de Palmeira do Piauí - PI.
. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- Área de construção dos banheiros e vestiários: 65,53 m²
- Implantação de 5 conjuntos de lixeiras;
- Implantação de 8 bancos em ferro/ madeira e concreto;
- Implantação de 12 postes de iluminação;
- Área com piso para os equipamentos de ginástica;
- Construção de calçada de passeio e corrida ao redor de toda a praça.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

5 DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ

5.1 Localização

Palmeira do Piauí é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 08º43'37" sul e a uma longitude 44º14'08" oeste, estando a uma altitude de 270 metros.

Sua população estimada em 2004 era de 5 586 habitantes. Possui uma área de 2.021,228 km². Está localizado ao sul do estado próximo aos municípios de Bom Jesus (Piauí) e Cristino Castro.

A cidade fica localizada a 10 km da BR 135 (principal via do estado do Piauí) e é banhada pelo Rio Gurgueia e por riachos que passam por toda a cidade. É ligada à BR 135 através de uma ponte que tem extensão de 80 metros de cumprimento por 8 de largura e estrutura do tipo mista, composta por concreto armado e aço. Inaugurada em 17 de junho de 2016, feita com recursos do Estado. Dentre as belezas naturais do município, podem ser citados além dos riachos, as serras que ficam em volta da cidade, o olho d'água localizado a aproximadamente 9 km do centro da cidade que é um local onde a água brota dos morros sem parar.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

5.2 Relatório fotográfico local da academia

Foto 1 Local da academia

Foto 2 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Foto 3 Local da academia

Foto 4 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Foto 5 Local da academia

Foto 6 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Foto 7 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

6 MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, através de seu departamento responsável pela fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Obras, fornecerá relatório detalhado, para a empresa executora, de todos os quantitativos de serviços a serem executados. Neste relatório, constará a necessidade das áreas de construção e urbanização da praça.

Foto Superior Praça Né Luz.

LEGENDA: Em vermelho: área ao redor da praça para implantação de calçada e pista de passeio.

Em azul: Área para a construção dos banheiros e vestiários (Local sugerido para implantação, podendo ser alterado

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

previamente de acordo com as necessidades e orientação da Administração).

A obra consta em urbanizar a praça com a construção de uma edificação com banheiros e vestiários, implantação de uma academia de saúde a céu aberto, a construção e implantação de pista de passeio para pedestres, aquisição de bancos, lixeiras, postes de iluminação, entre outros itens que constam na planilha orçamentária.

Esta obra será executada conforme o projeto e de acordo as Normas Brasileiras ABNT.

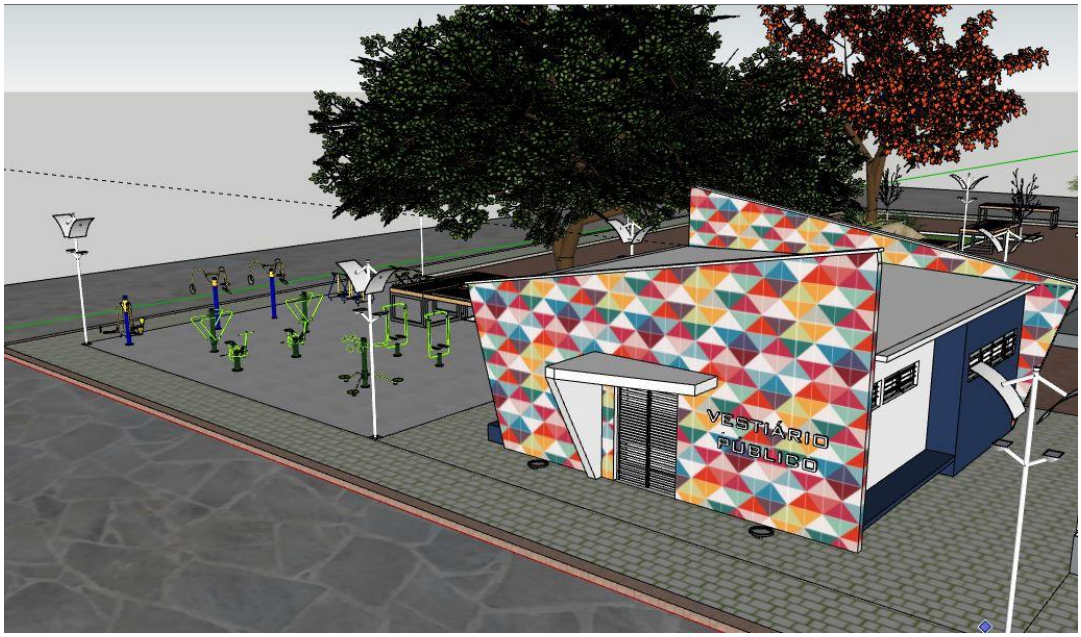

Figura 1 Fachada da Edificação com disposição dos equipamentos.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Figura 2 Edificação vista posterior.

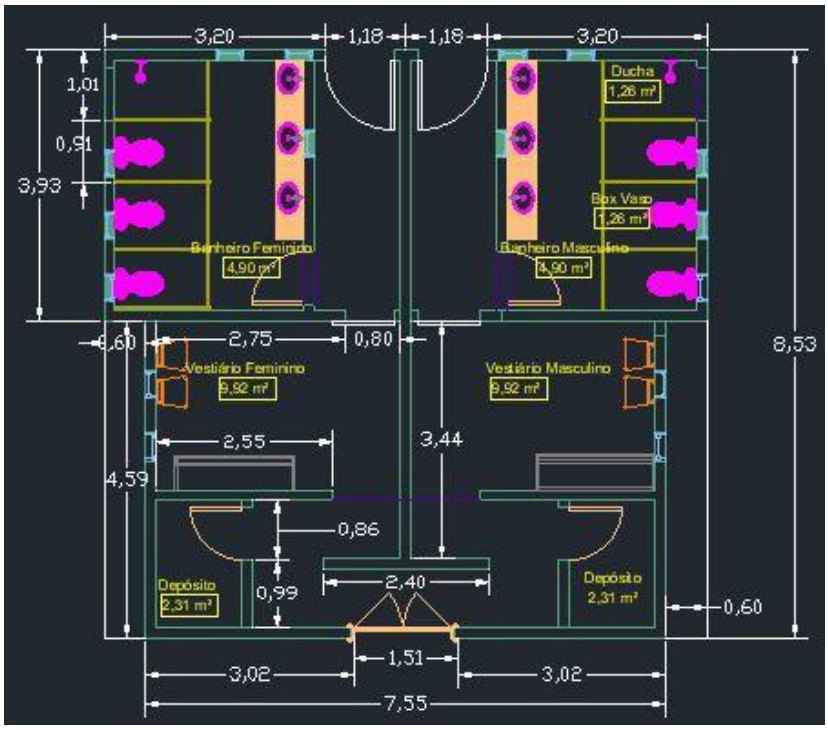

Figura 3 Planta Baixa da Edificação.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações de norma respectiva e serão submetidos a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Obriga-se o construtor a retirar todos os materiais porventura impugnados porventura pela FISCALIZAÇÃO, dentro de no máximo 24 horas.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não constantes das especificações.

Se as condições locais tornarem por acaso aconselhável a substituição de alguns materiais equivalentes, só se poderá dar a referida substituição mediante autorização expressa, por escrito, da FISCALIZAÇÃO para cada caso particular.

No lugar da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser previamente levada ao conhecimento da administração e por ela aprovado.

Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras não considerados no projeto, serão, em ocasião oportuna, executados, obrigatoriamente, desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão de especificações prevalecerá o disposto no projeto;

Quando houver omissão no projeto prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;

Em caso de discrepância entre o definido no projeto e nas especificações será consultada a fiscalização.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, subtendendo-se como similar, um material de igual qualidade. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização da PREFEITURA.

A contratada será obrigada a empregar na construção pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar dispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e pelos órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista no canteiro de obra um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas – DIÁRIO DE OBRA – onde serão registradas pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

A Contratada deverá confeccionar e manter as placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pela PREFEITURA. A confecção e colocação das mesmas serão feitas antes do início da obra.

Todos os serviços de construções, reformas, ampliações e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da Empresa executora, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a PREFEITURA ou a terceiros. Na ocorrência de qualquer acidente portanto, não existirá corresponsabilidade da PREFEITURA ou de seus agentes e prepostos.

Findo os serviços deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

8 CUSTOS

O valor total orçado da obra é de R$ 356.204,41 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quatro reais e Quarenta e Um centavos).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO NOVO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.213,34	100,00 % 1.213,34				**100,00 %** **1.213,34**
2	DEMOLIÇÃO	2.172,49	100,00 % 2.172,49				**100,00 %** **2.172,49**
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	8.152,20	25,00 % 2.038,05	25,00 % 2.038,05	25,00 % 2.038,05	25,00 % 2.038,05	**100,00 %** **8.152,20**
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.650,78	100,00 % 1.650,78				**100,00 %** **1.650,78**
5	INFRAESTRUTURA	7.457,05	100,00 % 7.457,05				**100,00 %** **7.457,05**
6	IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME	301,26	100,00 % 301,26				**100,00 %** **301,26**
7	PAREDES	14.928,57	50,00 % 7.464,29	50,00 % 7.464,28			**100,00 %** **14.928,57**
8	SUPERESTRUTURA	4.418,30	50,00 % 2.209,15	50,00 % 2.209,15			**100,00 %** **4.418,30**
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	11.425,26				100,00 % 11.425,26	**100,00 %** **11.425,26**
10	REVESTIMENTO	23.780,62			50,00 % 11.890,31	50,00 % 11.890,31	**100,00 %** **23.780,62**
11	CALÇADA	31.550,96	25,00 % 7.887,74	25,00 % 7.887,74	25,00 % 7.887,74	25,00 % 7.887,74	**100,00 %** **31.550,96**
12	INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO	1.098,52				100,00 % 1.098,52	**100,00 %** **1.098,52**
13	COBERTURA	15.437,06		50,00 % 7.718,53	50,00 % 7.718,53		**100,00 %** **15.437,06**
14	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS	14.397,37				100,00 % 14.397,37	**100,00 %** **14.397,37**
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.012,55		50,00 % 2.506,28	50,00 % 2.506,27		**100,00 %** **5.012,55**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO NOVO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
16	FORRO	5.891,80		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				2.945,90	2.945,90		**5.891,80**
17	PISO	15.300,75	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			3.825,19	3.825,19	3.825,19	3.825,18	**15.300,75**
18	PINTURA	5.706,42			100,00 %		**100,00 %**
					5.706,42		**5.706,42**
19	URBANISMO	43.027,15	40,00 %	40,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			17.210,86	17.210,86	8.605,43		**43.027,15**
20	EQUIPAMENTOS	16.838,28	40,00 %	40,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			6.735,31	6.735,31	3.367,66		**16.838,28**
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	55.120,31			50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
					27.560,16	27.560,15	**55.120,31**
22	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	71.323,37	21,12 %	21,26 %	29,51 %	28,11 %	**100,00 %**
			15.063,50	15.163,35	21.047,53	20.048,99	**71.323,37**
		356.204,41	75.229,01	75.704,64	105.099,19	100.171,57	356.204,41
			75.229,01	150.933,65	256.032,84	356.204,41	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS INICIAIS**						**1.213,34**
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	556,08	556,08
1.2	ART	ART CREA		UN	1,00	233,94	233,94
1.3	S00050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	m2	65,53	6,46	423,32
2	**DEMOLIÇÃO**						**2.172,49**
2.1	ED-48447	DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS - BDI = 31,29	SETOP	m2	15,00	103,56	1.553,40
2.2	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	15,00	9,00	135,00
2.3	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	15,00	20,99	314,85
2.4	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	10,08	16,79	169,24
3	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**8.152,20**
3.1	COMPOSIÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	3,00	2.717,40	8.152,20
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**1.650,78**
4.1	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	16,24	61,16	993,24
4.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	9,00	73,06	657,54
5	**INFRAESTRUTURA**						**7.457,05**
5.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	2,44	431,62	1.053,15
5.2	95952	CONCRETO FUNDAÇÃO	SINAPI	M3	4,87	1.314,97	6.403,90
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME**						**301,26**
6.1	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	4,87	61,86	301,26
7	**PAREDES**						**14.928,57**
7.1	S87524S	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	ORSE	m2	237,40	59,60	14.149,04
7.2	S09907	Vergas e Contravergas	ORSE	m	26,30	29,64	779,53
8	**SUPERESTRUTURA**						**4.418,30**
8.1	95952	PILARES, VIGAS DE AMARRAÇÃO E MARQUISES	SINAPI	M3	3,36	1.314,97	4.418,30
9	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**						**11.425,26**
9.1	S91331S	Kit de porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 70x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. af_08/2015	ORSE	un	6,00	509,82	3.058,92
9.2	023383	FORNECIMENTO DE JANELA DE FERRO BASCULANTE	SBC	M2	7,20	479,85	3.454,92
9.3	C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	SEINFRA	CJ	1,00	3.944,20	3.944,20
9.4	I04914S	Porta de abrir em aluminio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	ORSE	m2	2,10	460,58	967,22
10	**REVESTIMENTO**						**23.780,62**
10.1	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M2	474,80	4,02	1.908,70
10.2	S87549S	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	ORSE	m2			
10.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2			
10.4	120161	BANHEIROS REVESTIMENTO (AZULEJO) 20X20CM EXTRA BRANCO LISO PIERRINI	SBC	M2			
10.5	C0343	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8 (Fachadas)	SEINFRA	M2			

Eder Dan Benvindo
Engº Civ
RNP: 071679

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11	**CALÇADA**						**31.550,96**
11.1	00040516	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, *60 CM X 45* CM, E = *9* CM, COR NATURAL	SINAPI	M2	428,60	59,84	25.647,42
11.2	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	112,90	52,29	5.903,54
12	**INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO**						**1.098,52**
12.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	2,00	549,26	1.098,52
13	**COBERTURA**						**15.437,06**
13.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	65,53	115,20	7.549,06
13.2	070367	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV	SBC	M2	65,53	34,26	2.245,06
13.3	100285	COBERTURA TELHA CERAMICA	SBC	M2	65,53	57,46	3.765,35
13.4	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	17,30	77,11	1.334,00
13.5	100562	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm PREPINTAD0 ELETROSTATICO	SBC	M	19,00	28,61	543,59
14	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS**						**14.397,37**
14.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	11,00	89,19	981,09
14.2	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.139,86	2.139,86
14.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00	351,97	2.111,82
14.4	S12271	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0,90x0.60,	ORSE	un	6,00	819,20	4.915,20
14.5	190312	CHUVEIRO	SBC	UN	2,00	167,47	334,94
14.6	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	12,00	174,37	2.092,44
14.7	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	6,00	180,72	1.084,32
14.8	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	6,00	122,95	737,70
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**5.012,55**
15.1	S741315S	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	ORSE	un	1,00	356,33	356,33
15.2	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	138,98	138,98
15.3	S11563	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	ORSE	un	1,00	95,51	95,51
15.4	S00448	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	3,00	47,40	142,20
15.5	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	60,00	14,98	898,80
15.6	C0618	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA DE 3P. D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	SEINFRA	UN	10,00	118,12	1.181,20
15.7	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	8,00	191,20	1.529,60
15.8	C4101	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	SEINFRA	UN	3,00	151,67	455,01
15.9	S00562	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	ORSE	un			
16	**FORRO**						
16.1	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2			
16.2	070367	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV	SBC	M2			
17	**PISO**						

Eder Dan Benvindo
Engº Civ
RNP: 071679

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.1	S94779S	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	ORSE	m2	65,00	31,97	2.078,05
17.2	I1655	PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	65,00	89,98	5.848,70
17.3	S94439S	PISO CIMENTADO EQUIPAMENTOS	ORSE	m2	200,00	36,87	7.374,00
18	**PINTURA**						**5.706,42**
18.1	0903860	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SICRO	m²	319,84	2,09	668,47
18.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	319,84	10,33	3.303,95
18.3	180193	PINTURA PVA 2 DEMAOS EM SUPERFICIES EXTERNAS	SBC	M2	150,00	11,56	1.734,00
19	**URBANISMO**						**43.027,15**
19.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	24,00	69,63	1.671,12
19.2	S11460	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	ORSE	m2	250,00	71,69	17.922,50
19.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	14,00	61,84	865,76
19.4	S02620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	35,00	25,68	898,80
19.5	S11686	Pórtico em estrutura metálica revestido em ACM com os dizeres:" EU AMO PALMEIRA"	ORSE	un	1,00	21.668,97	21.668,97
20	**EQUIPAMENTOS**						**16.838,28**
20.1	S09169	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	814,42	814,42
20.2	S10414	Banco em prancha de madeira 0,45 x 0,10 x 0,03m e mourão de madeira 0,20 x 0,20m - conforme projeto - Obra da orlinha do bairro industrial	ORSE	un	1,00	1.902,68	1.902,68
20.3	S09143	Equipamento de ginástica - alongador	ORSE	un	1,00	1.343,58	1.343,58
20.4	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1.644,42	1.644,42
20.5	S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples	ORSE	un	2,00	2.457,43	4.914,86
20.6	S11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro	ORSE	un	1,00	1.929,58	1.929,58
20.7	S09170	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1.164,42	1.164,42
20.8	S12124	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	ORSE	un	3,00	168,58	505,74
20.9	S09144	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	ORSE	un	1,00	2.618,58	2.618,58
21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**55.120,31**
21.1	S04105	Banco de concreto aparente, dim 0.80 x 1.60m, h=1.00m, com encosto em tubos de aço galvanizado de 4", pintados com tinta automotiva	ORSE	Un	5,00	867,57	4.337,85
21.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	300,00	3,50	1.050,00
21.3	S04249	Placas para sinalização visual nas portas dos sanitários e fachada	ORSE	Un	4,00	125,00	500,00
21.4	S02411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	3,00	750,00	2.250,00
21.5	00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00	702,04	702,04
21.6	I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	[illegible]	[illegible]	[illegible]
21.7	S03167	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	ORSE	un			
21.8	MATED-11423	PISO TÁTIL - PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA/ COR: PRETA/TIPO: DIRECIONAL/ COMPRIMENTO: 25CM/ LARGURA: 25CM/ ESPESSURA: 12MM/ ASSENTAMENTO: ARGAMASSA)	SETOP	m2			
21.9	C2015	Poste de Iluminação 2 lâmpadas de LED em aço tubular (5,0m)	SEINFRA	UN			
21.10	060317	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 6500K LED SMD TECNOL.SANSUNG	SBC	UN			

Eder Dan Benvindo
Engº Ci
RNP: 071675

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI
LOCAL:	PRAÇA NÉ LUZ, SEDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21.11	I09626	" BANHEIRO PÚBLICO" E " VESTIÁRIO PÚBLICO" Letras de caixa para identificação do ambiente em aço galvanizado preparada com fundo anticorrosivo e pintura em tinta automotiva	ORSE	un	2,00	2.629,51	5.259,02
21.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	17,40	427,77	7.443,20
21.13	S05024	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	ORSE	un	8,00	141,18	1.129,44
						VALOR ORÇAMENTO:	**284.881,04**
						VALOR BDI TOTAL:	**71.323,37**
						VALOR TOTAL:	**356.204,41**

Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Quatro reais e Quarenta e Um centavos

Eder Dan Benvindo
Engº Civ
RNP: 071679

9 MAPA DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO

PALMEIRA DO PIAUÍ – PI

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

LOTE II

Projeto Básico:

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI.

Local: Povoado São Francisco, zona rural do município de Palmeira do Piauí – PI.

P A L M E I R A D O P I A U Í – P I

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO

2 JUSTIFICATIVA

3 OBJETIVOS

4 METAS

5 DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

6 MEMORIAL DESCRITIVO

7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8 CUSTOS

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9 MAPA DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

1 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto Básico de Engenharia de Execução de CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, no povoado São Francisco, na zona rural do município de Palmeira do Piauí.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução.

Para a elaboração do Projeto Básico, inicialmente foram realizados estudos preliminares na localidade.

Este projeto visa como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, a partir da ação de profissionais qualificados, que atuarão em polos dotados de infraestrutura adequada e construídos especialmente para esse fim, além de iluminação no ambiente externo, com calçadas reformadas e novas para a segurança dos pedestres.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

2 JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, com este projeto, visa oferecer é um espaço de encontro, com diversos atrativos para os usuários, em que a saúde pode ser constantemente ressignificada e apropriada, com todas as suas particularidades e intencionalidades.

No município, a implementação de políticas de saúde enfrenta ainda grandes desafios, seja no que se refere à necessidade de melhor atuação dos gestores, seja pela própria complexidade da gestão pública e de suas estruturas. Somado a isso temos um cenário de necessidade de adequação da formação dos profissionais de saúde para o enfrentamento dos problemas encontrados no cotidiano dos serviços.

Portanto o objetivo de contribuir para a elaboração do projeto arquitetônico do polo de maneira participativa, respeitando elementos essenciais como acessibilidade, sustentabilidade e conforto ambiental. Envolve a equipe de arquitetos e engenheiros, gestores da saúde, equipes da Atenção Básica e usuários, buscando auxiliar na construção adequada do polo propiciando a apropriação e empoderamento dos espaços públicos.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

3 OBJETIVO

GERAL

Atender às necessidades de áreas de lazer, esporte e saúde da população do município, melhorar as condições dos espaços públicos já existentes saneamento e saúde das pessoas na zona rural do município de Palmeira do Piauí.

ESPECÍFICOS

- Potencializar as atividades físicas, saúde e lazer;
- Enriquecer a própria realidade espacial do território;
- Criação de um espaço de uso e vivência para as comunidades locais;

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

4METAS

Construção de uma academia de saúde no Povoado São Francisco, zona rural do município de Palmeira do Piauí – PI, englobando a construção de 1 (uma) edificação com banheiros e vestiários, com áreas pavimentadas e equipamentos de ginástica. A obra conta com os serviços de implantação de piso, construção de canteiros, bancos e postes com iluminação urbana no município de Palmeira do Piauí - PI.
. CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

- Área de construção dos banheiros e vestiários: 42,00 m²
- Implantação de 3 conjuntos de lixeiras;
- Implantação de 5 bancos em ferro/ madeira e concreto;
- Implantação de 6 postes de iluminação;
- Área com piso para os equipamentos de ginástica;
- Construção de calçada de passeio e corrida ao redor.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

5 DADOS E SERVIÇOS DA LOCALIDADE

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO

5.1 Localização

Palmeira do Piauí é um município brasileiro do estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 08º43'37" sul e a uma longitude 44º14'08" oeste, estando a uma altitude de 270 metros.

Sua população estimada em 2004 era de 5 586 habitantes. Possui uma área de 2.021,228 km². Está localizado ao sul do estado próximo aos municípios de Bom Jesus (Piauí) e Cristino Castro.

A cidade fica localizada a 10 km da BR 135 (principal via do estado do Piauí) e é banhada pelo Rio Gurgueia e por riachos que passam por toda a cidade. É ligada à BR 135 através de uma ponte que tem extensão de 80 metros de cumprimento por 8 de largura e estrutura do tipo mista, composta por concreto armado e aço. Inaugurada em 17 de junho de 2016, feita com recursos do Estado. Dentre as belezas naturais do município, podem ser citados além dos riachos, as serras que ficam em volta da cidade, o olho d'água localizado a aproximadamente 9 km do centro da cidade que é um local onde a água brota dos morros sem parar.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

5.2 Relatório fotográfico local da academia

Foto 1 Local da academia

Foto 2 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Foto 3 Local da academia

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

6 MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, através de seu departamento responsável pela fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Obras, fornecerá relatório detalhado, para a empresa executora, de todos os quantitativos de serviços a serem executados. Neste relatório, constará a necessidade das áreas de construção e urbanização.

A obra será de construção de uma edificação com banheiros e vestiários, implantação de uma academia de saúde a céu aberto, a construção e implantação de pista de passeio para pedestres, aquisição de bancos, lixeiras, postes de iluminação, entre outros itens que constam na planilha orçamentária.

Esta obra será executada conforme o projeto e de acordo as Normas Brasileiras ABNT.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Figura 1 Fachada da Edificação com disposição dos equipamentos.

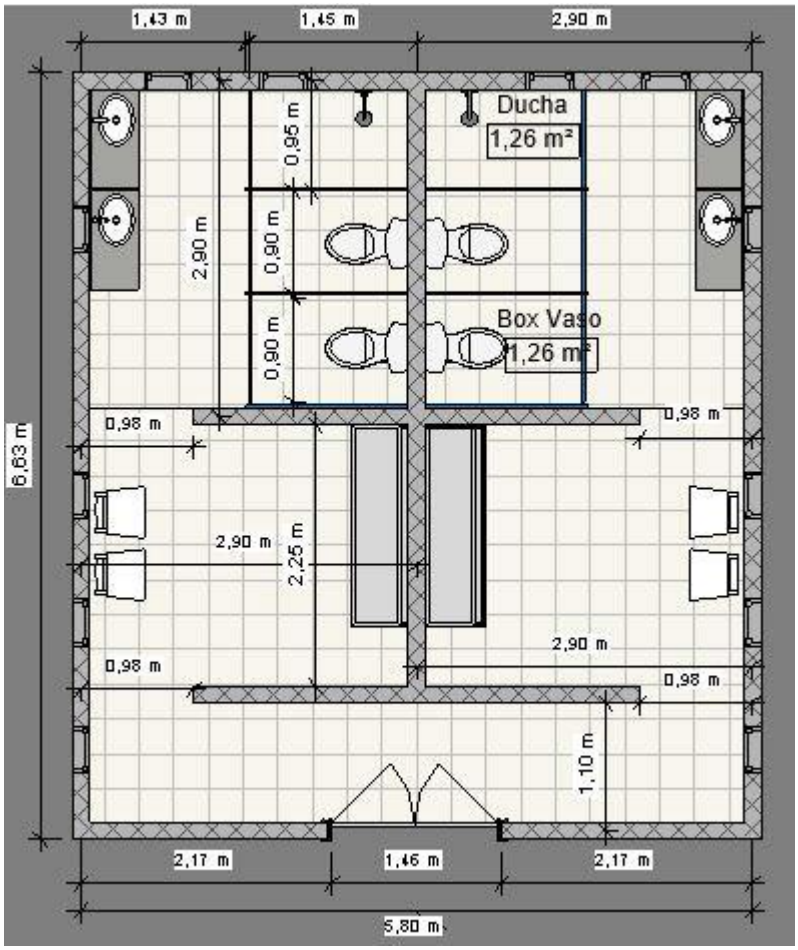

Figura 2 Planta Baixa da Edificação.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

7 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão satisfazer às presentes especificações de norma respectiva e serão submetidos a exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Obriga-se o construtor a retirar todos os materiais porventura impugnados porventura pela FISCALIZAÇÃO, dentro de no máximo 24 horas.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra, quaisquer materiais não constantes das especificações.

Se as condições locais tornarem por acaso aconselhável a substituição de alguns materiais equivalentes, só se poderá dar a referida substituição mediante autorização expressa, por escrito, da FISCALIZAÇÃO para cada caso particular.

No lugar da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a FISCALIZAÇÃO. A indicação desse preposto deve ser previamente levada ao conhecimento da administração e por ela aprovado.

Todos os aspectos particulares do projeto, os omissos e ainda os de obras não considerados no projeto, serão, em ocasião oportuna, executados, obrigatoriamente, desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

No caso de divergências entre projetos e especificações serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão de especificações prevalecerá o disposto no projeto;

Quando houver omissão no projeto prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;

Em caso de discrepância entre o definido no projeto e nas especificações será consultada a fiscalização.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similares, subtendendo-se como similar, um material de igual qualidade. As marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização da PREFEITURA.

A contratada será obrigada a empregar na construção pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar dispensável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e pelos órgãos envolvidos no projeto.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista no canteiro de obra um livro de ocorrência com folhas fixas e numeradas – DIÁRIO DE OBRA – onde serão registradas pelas partes todas as ocorrências julgadas relevantes.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

A Contratada deverá confeccionar e manter as placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pela PREFEITURA. A confecção e colocação das mesmas serão feitas antes do início da obra.

Todos os serviços de construções, reformas, ampliações e demolições, de qualquer tipo de obra ou serviço, obedecerão ao estabelecido na NBR 5682 – Contratação, execução e supervisão de demolições, ao contido nas leis, normas regulamentadoras, portarias, instruções normativas e indicações, oriundas do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, e o determinado nestas especificações.

A sinalização, iluminação e segurança da obra são de responsabilidade da Empresa executora, por conta da qual ocorrerá o ressarcimento de prejuízos a PREFEITURA ou a terceiros. Na ocorrência de qualquer acidente portanto, não existirá corresponsabilidade da PREFEITURA ou de seus agentes e prepostos.

Findo os serviços deverá ser removido todo o entulho da obra ficando limpa toda a área do canteiro. Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

8 CUSTOS

O valor total orçado da obra é de R$ 221.046,16 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quarenta e Seis reais e Dezesseis centavos).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
CLIENTE:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO NOVO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.061,34	100,00 %				**100,00 %**
			1.061,34				**1.061,34**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	8.152,20	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			2.038,05	2.038,05	2.038,05	2.038,05	**8.152,20**
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	850,47	100,00 %				**100,00 %**
			850,47				**850,47**
4	INFRAESTRUTURA	3.490,18	100,00 %				**100,00 %**
			3.490,18				**3.490,18**
5	IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME	141,04	100,00 %				**100,00 %**
			141,04				**141,04**
6	PAREDES	10.598,69	50,00 %	50,00 %			**100,00 %**
			5.299,35	5.299,34			**10.598,69**
7	SUPERESTRUTURA	1.459,62	50,00 %	50,00 %			**100,00 %**
			729,81	729,81			**1.459,62**
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	6.439,42				100,00 %	**100,00 %**
						6.439,42	**6.439,42**
9	REVESTIMENTO	20.512,59			50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
					10.256,30	10.256,29	**20.512,59**
10	CALÇADA	12.207,36	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			3.051,84	3.051,84	3.051,84	3.051,84	**12.207,36**
11	INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO	1.098,52				100,00 %	**100,00 %**
						1.098,52	**1.098,52**
12	COBERTURA	10.113,50		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				5.056,75	5.056,75		**10.113,50**
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS	10.920,57				100,00 %	**100,00 %**
						10.920,57	**10.920,57**
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.283,15		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				2.141,58	2.141,57		**4.283,15**
15	FORRO	3.776,22		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				1.888,11	1.888,11		**3.776,22**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
CLIENTE:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO NOVO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
16	PISO	12.495,90	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			3.123,98	3.123,98	3.123,98	3.123,96	**12.495,90**
17	PINTURA	4.018,31			100,00 %		**100,00 %**
					4.018,31		**4.018,31**
18	URBANISMO	16.069,06	40,00 %	40,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			6.427,62	6.427,62	3.213,82		**16.069,06**
19	EQUIPAMENTOS	16.838,28	40,00 %	40,00 %	20,00 %		**100,00 %**
			6.735,31	6.735,31	3.367,66		**16.838,28**
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32.310,51			50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
					16.155,26	16.155,25	**32.310,51**
21	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	44.209,23	18,64 %	20,64 %	30,71 %	30,01 %	**100,00 %**
			8.240,60	9.124,79	13.576,65	13.267,19	**44.209,23**
		221.046,16	41.189,59	45.617,18	67.888,30	66.351,09	221.046,16
			41.189,59	86.806,77	154.695,07	221.046,16	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
CLIENTE:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS INICIAIS**						**1.061,34**
1.1	S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	ORSE	un	1,00	556,08	556,08
1.2	ART	ART CREA		UN	1,00	233,94	233,94
1.3	S00050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	ORSE	m2	42,00	6,46	271,32
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**8.152,20**
2.1	COMPOSIÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	MÊS	3,00	2.717,40	8.152,20
3	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**850,47**
3.1	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APIL. FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	8,10	61,16	495,40
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	4,86	73,06	355,07
4	**INFRAESTRUTURA**						**3.490,18**
4.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	1,14	431,62	492,05
4.2	95952	CONCRETO FUNDAÇÃO	SINAPI	M3	2,28	1.314,97	2.998,13
5	**IMPERMEABILIZAÇÃO BALDRAME**						**141,04**
5.1	C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	SEINFRA	M3	2,28	61,86	141,04
6	**PAREDES**						**10.598,69**
6.1	S87524S	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	ORSE	m2	168,63	59,60	10.050,35
6.2	S09907	Vergas e Contravergas	ORSE	m	18,50	29,64	548,34
7	**SUPERESTRUTURA**						**1.459,62**
7.1	95952	PILARES, VIGAS DE AMARRAÇÃO E MARQUISES	SINAPI	M3	1,11	1.314,97	1.459,62
8	**ESQUADRIAS E FERRAGENS**						**6.439,42**
8.1	023383	FORNECIMENTO DE JANELA DE FERRO BASCULANTE	SBC	M2	5,20	479,85	2.495,22
8.2	C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	SEINFRA	CJ	1,00	3.944,20	3.944,20
9	**REVESTIMENTO**						**20.512,59**
9.1	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M2	372,06	4,02	1.495,68
9.2	S87549S	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	ORSE	m2	141,60	15,71	2.224,54
9.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	230,46	19,15	4.413,31
9.4	120161	BANHEIROS REVESTIMENTO (AZULEJO) 20X20CM EXTRA BRANCO LISO PIERRINI	SBC	M2	64,96	62,19	4.039,86
9.5	C0343	AZULEJOS JUNTA DIAGONAL C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:2:8 (Fachadas)	SEINFRA	M2	80,00	104,24	8.339,20
10	**CALÇADA**						**12.207,36**
10.1	00040516	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, *60 CM X 45* CM, E = *9* CM, COR NATURAL	SINAPI	M2	204,00	59,84	12.207,36
11	**INSTALAÇÃO PREVENTIVA CONTRA INCÊNDIO**						
11.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN			
12	**COBERTURA**						
12.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2			
12.2	070367	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV	SBC	M2			

Eder Dan Benvindo
Engº Civ
RNP: 071679

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
CLIENTE:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12.3	100285	COBERTURA TELHA CERAMICA	SBC	M2	42,00	57,46	2.413,32
12.4	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	M	14,00	77,11	1.079,54
12.5	100562	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm PREPINTAD0 ELETROSTATICO	SBC	M	12,00	28,61	343,32
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/LOUÇAS E METAIS**						**10.920,57**
13.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	9,00	89,19	802,71
13.2	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.139,86	2.139,86
13.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00	351,97	1.407,88
13.4	S12271	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0,90x0.60,	ORSE	un	4,00	819,20	3.276,80
13.5	190312	CHUVEIRO	SBC	UN	2,00	167,47	334,94
13.6	C4602	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	10,00	174,37	1.743,70
13.7	C4603	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	SEINFRA	PT	4,00	180,72	722,88
13.8	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	4,00	122,95	491,80
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**4.283,15**
14.1	S741315S	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	ORSE	un	1,00	356,33	356,33
14.2	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	138,98	138,98
14.3	S11563	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	ORSE	un	1,00	95,51	95,51
14.4	S00448	Disjuntor termomagnetico bipolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	ORSE	un	2,00	47,40	94,80
14.5	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	SEINFRA	M	40,00	14,98	599,20
14.6	C0618	CAIXA DE LIGAÇÃO C/TOMADA DE 3P. D=9CM C/MOLDURA 11X11CM	SEINFRA	UN	10,00	118,12	1.181,20
14.7	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	6,00	191,20	1.147,20
14.8	C4101	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOFUSCAMENTO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 26W	SEINFRA	UN	3,00	151,67	455,01
14.9	S00562	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	ORSE	un	4,00	53,73	214,92
15	**FORRO**						**3.776,22**
15.1	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	42,00	55,65	2.337,30
15.2	070367	MANTA TERMICA E ACUSTICA DE LA DE VIDRO 20MM SOLARMAXXI ISOV	SBC	M2	42,00	34,26	1.438,92
16	**PISO**						**12.495,90**
16.1	S94779S	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	ORSE	m2	42,00	31,97	1.342,74
16.2	I1655	PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	42,00	89,98	3.779,16
16.3	S94439S	PISO CIMENTADO EQUIPAMENTOS	ORSE	m2	200,00	36,87	7.374,00
17	**PINTURA**						**4.018,31**
17.1	0903860	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	SICRO	m²			
17.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2			
17.3	180193	PINTURA PVA 2 DEMAOS EM SUPERFICIES EXTERNAS	SBC	M2			
18	**URBANISMO**						
18.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3			

Eder Dan Benvindo
Engº Civ
RNP: 071679

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
LOCAL:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI
CLIENTE:	POVOADO SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DO PIAUÍ- PI

DATA : 06/04/2020 **BDI :** 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2019/11	113,34%	71,87%	01/2020
SBC	2020/02 - Teresina	112,12%	-	02/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SETOP	2019/08 - Central COM	88,06%	51,23%	10/2019
SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	89,46%	-	03/2017
SICRO	2019/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	12/2019
SINAPI	2019/12 COM DESONERAÇÃO	83,39%	47,68%	01/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.2	S11460	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	ORSE	m2	200,00	71,69	14.338,00
18.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	6,00	61,84	371,04
18.4	S02620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	ORSE	m	15,00	25,68	385,20
19	**EQUIPAMENTOS**						**16.838,28**
19.1	S09169	Equipamento de ginástica - Barras paralelas em tubo de ferro galv. ø=1 1/2", Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	814,42	814,42
19.2	S10414	Banco em prancha de madeira 0,45 x 0,10 x 0,03m e mourão de madeira 0,20 x 0,20m - conforme projeto - Obra da orlinha do bairro industrial	ORSE	un	1,00	1.902,68	1.902,68
19.3	S09143	Equipamento de ginástica - alongador	ORSE	un	1,00	1.343,58	1.343,58
19.4	S09168	Equipamento de ginástica - barra fixa em tubo de ferro galv. ø=2", conjunto com 03 unidades, Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1.644,42	1.644,42
19.5	S11387	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples	ORSE	un	2,00	2.457,43	4.914,86
19.6	S11089	Equipamento de ginástica - roda de ombro	ORSE	un	1,00	1.929,58	1.929,58
19.7	S09170	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	ORSE	Un	1,00	1.164,42	1.164,42
19.8	S12124	Barra de apoio, angular, fixa, em aço inox, l=84cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	ORSE	un	3,00	168,58	505,74
19.9	S09144	Equipamento de ginástica - cavalgada simples	ORSE	un	1,00	2.618,58	2.618,58
20	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**32.310,51**
20.1	S04105	Banco de concreto aparente, dim 0.80 x 1.60m, h=1.00m, com encosto em tubos de aço galvanizado de 4", pintados com tinta automotiva	ORSE	Un	3,00	867,57	2.602,71
20.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	300,00	3,50	1.050,00
20.3	S04249	Placas para sinalização visual nas portas dos sanitários e fachada	ORSE	Un	4,00	125,00	500,00
20.4	S02411	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	ORSE	un	2,00	750,00	1.500,00
20.5	00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00	702,04	702,04
20.6	I0974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	2,00	221,00	442,00
20.7	S03167	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	ORSE	un	1,00	1.439,95	1.439,95
20.8	MATED-11423	PISO TÁTIL - PODOTÁTIL (MATERIAL: BORRACHA/ COR: PRETA/TIPO: DIRECIONAL/ COMPRIMENTO: 25CM/ LARGURA: 25CM/ ESPESSURA: 12MM/ ASSENTAMENTO: ARGAMASSA)	SETOP	m2	25,50	164,46	4.193,73
20.9	C2015	Poste de Iluminação 2 lâmpadas de LED em aço tubular (5,0m)	SEINFRA	UN	6,00	1.645,28	9.871,68
20.10	060317	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 6500K LED SMD TECNOL.SANSUNG	SBC	UN	2,00	784,84	1.569,68
20.11	I09626	" VESTIÁRIO PÚBLICO" Letras de caixa para identificação do ambiente em aço galvanizado preparada com fundo anticorrosivo e pintura em tinta automotiva	ORSE	un	1,00	2.629,51	2.629,51
20.12	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	M2	11,60	427,77	4.962,13
20.13	S05024	Porta em pvc, sanfonada, 0.70 x 2.10 m, cor branca, instalada	ORSE	un	6,00	141,18	847,08

VALOR ORÇAMENTO: **176.836,93**

VALOR BDI TOTAL: **44.209,23**

Duzentos e Vinte e Um Mil Quar

Eder Dan Benvindo
Engº Ci
RNP: 071679

9 MAPA DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO MUNICÍPIO

PALMEIRA DO PIAUÍ – PI

Eder Dan Benvindo V. de Morais
Engº Civil
RNP: 0716792710

ANEXO II

CONTRATO Nº_____/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 044/2020.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO UMA NA SEDE DO MUNIUCÍPIO E OUTRA NA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI - PI**, inscrita no CNPJ: 06.554.372/0001-46, com sede na Praça Né Luz 322, Bairro centro, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOÃO MARTINS DA LUZ**, e, de outro lado, a empresa ----------**.**, inscrita no CNPJ/MF: ----------, com sede na ---------- nº ----------, na Cidade de ----------, estado ----------, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS DE SAÚDE, SENDO UMA NA SEDE DO MUNIUCÍPIO E OUTRA NA LOCALIDADE SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ – PI** se compromete a executar conforme estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOCUMENTOS:

2.1 A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93, ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, os quais, independente de transcrição, integram este Contrato:
I – Proposta de execução dos serviços e quadro de discriminações orçamentárias, apresentadas pela empresa CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:
I – efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
II – comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na

execução do Contrato;
III – supervisionar a execução do Contrato;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:
I – executar o presente Contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, o orçamento apresentado pela **CONTRATANTE** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
II – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
III – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do objeto do Contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações, incidentes sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas previdenciários e securitários de seu pessoal;
IV – utilizar, na execução do objeto do Contrato, somente pessoal em situação trabalhista, previdenciária e securitária regular;
V – não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a **CONTRATANTE**, sem prévia e expressa anuência;
VI – não realizar associação com terceiros, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;
VII – manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA:

6.1 O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o até o término do prazo de validade da proposta estabelecida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR DO CONTRATO:

7.1 O valor total do objeto do presente Contrato é de R$ ---------- (---------).

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE:

8.1 O preço do objeto a ser fornecido não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, em moeda nacional.
9.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta do **Projeto 10.301.0026.2038.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Categoria: **4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 4.4.92.52 – EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: FEP, FPM, ICMS, ISS, ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida ampla defesa, as seguintes penalidades:
I – multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em receber a Nota de Empenho;
II – suspensão do direito de licitar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 01 (um) ano;
III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
11.2 Nos casos de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, serão aplicadas as seguintes multas:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor do serviço atrasado, aplicável até 30 (trinta) dias;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com a rescisão do Contrato, esta última a critério da **CONTRATANTE**, em caso de atrasos superiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO:

12.1 Este Contrato poderá ser rescindido total ou parcialmente nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
12.2 Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da **CONTRATADA**, fica a **CONTRATANTE** autorizada a reter os créditos que aquela tem direito, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO:

13.1 A **CONTRATANTE** designará servidor para acompanhar a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

14.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

15.1 Fica eleito o foro de Cristino Castro (PI), para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste Contrato em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

PALMEIRA DO PIAUI - PI (PI),_____de_____de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

----------.

CONTRATADO

_____RG _____

TESTEMUNHA

_____RG _____

TESTEMUNHA

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ....., possuidora do CNPJ/MF ....., em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (TOMADA DE PREÇOS n.º 044/2020).

_____,____de_____de 2020.

[Carimbo Padronizado do CNPJ]

_____

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Tomada de Preços nº 044/2020

A ----------, CNPJ nº ----------, sediada em ----------, RUA ----------, nº -----, declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

----------, ---- de ---------- de 2020

Sócio gerente
CNPJ: ----------

MODELO DA PROPOSTA

(Proposta referente a Tomada de Preços n.º 044/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE/UF: CEP:

FONE: ( ) FAX: ( )

NOME PARA CONTATO:

2 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: _____

Agencia n.º: _____

Banco: _____

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

6 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

7 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

_____,_____de_____de 2020.

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

_____

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.